



Atos do Executivo - EDITAL DE CONCURSO

PORTARIA Nº 006/2026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO

PORTARIA Nº 006/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado e publicado no Diário Oficial do Município;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

Considerando o cumprimento das regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência e candidatos negros (pretos e pardos), previstas no edital e na legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Nomear para os cargos abaixo relacionados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025, observada a ordem de classificação.

Assistente Social – Código 505

1. Elizete de Fatima Santos – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

Auxiliar Administrativo – Código 301

1. Vinicius Naves Castanheira – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

2. Maira Carmem de Carvalho Machado – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 2º

Auxiliar de Serviços Gerais – Código 101

1. Jhoverson Junior da Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

Auxiliar de Serviços Operacionais – Código 102

1. Maicon Francisco da Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

2. Roseli Fatima Santos Souza – Ampla concorrência – Classificação geral: 2º

Coveiro – Código 103

1. Joao Batista Ramos – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

Fiscal Sanitário – Código 302

1. Lazaro Nazare de Oliveira – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

Monitor de Educação Infantil – Código 303

1. Luciana Aparecida Correa Silvestre Duarte – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

2. Ana Claudia Santiago Nascimento Santos – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 3º

3. Larissa da Silva Lima – Ampla concorrência – Classificação geral: 2º

4. Erika Cristina Santos Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 4º

5. Debora Marcia Silva Alencar Cruz – Reserva de vagas (PcD) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 18º

6. Larissa Madalena Silva Almeida – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 2º – Classificação geral: 5º

7. Naiara Silva Ribeiro – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 3º – Classificação geral: 12º

8. Joao Emanuel de Oliveira Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 6º

9. Rodrigo Charley Ferreira do Nascimento – Ampla concorrência – Classificação geral: 7º



Motorista – Código 201

1. Ederson Ricardo Della Croce – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º
2. Renato Eugenio Machado – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 25º

Operador de Máquinas Pesadas

1. Douglas Vicente Moreira – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º

Professor de Educação Física – Código 502

1. Raygner Carvalho Santos – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º
2. Rizia Aparecida Oliveira de Jesus – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 2º
3. Ana Caroline Vitor – Ampla concorrência – Classificação geral: 3º
4. Ariane Paiva Silveira – Ampla concorrência – Classificação geral: 4º

Profissional de Apoio – Código 503

1. Leonice Silverio de Carvalho – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º
2. Teresa Cristina Moraes Pacheco – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 5º
3. Livian Carla de Padua – Ampla concorrência – Classificação geral: 2º
4. Thalison dos Santos Lopes – Ampla concorrência – Classificação geral: 3º
5. Guilherme Garcia Fernandes – Ampla concorrência – Classificação geral: 4º
6. Ueverson Aparecido Nazare – Ampla concorrência – Classificação geral: 6º
7. Joicy Cristiane Luiza do Nascimento – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 2º – Classificação geral: 11º
8. Renata Cristina Naves – Ampla concorrência – Classificação geral: 7º
9. Stefania Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 8º

Secretário Escolar – Código 304

1. Valeska Alves Nunes Machado – Ampla concorrência – Classificação geral: 1º
2. Moises Vitor Silva Santos – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 9º
3. Andrea Mata Teixeira Siqueira – Ampla concorrência – Classificação geral: 2º
4. Deysiaurea Elias da Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 3º
5. Alex Jose Pereira – Reserva de vagas (PcD) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 29º

Serviçal (Escolar) – Código 203

1. Anderson Rogerio de Jesus Silva – Reserva de vagas (negros/PcD) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 1º
2. Gabriel Aparecido Souza Castro – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 2º – Classificação geral: 15º
3. Maria Luiza Fagundes de Almeida – Ampla concorrência – Classificação geral: 2º
4. Joao Paulo Alves Magalhaes – Ampla concorrência – Classificação geral: 3º
5. Eder Macedo Castanheira – Reserva de vagas (PcD) – Classificação na cota: 2º – Classificação geral: 202º
6. Elton Silvano Machado – Ampla concorrência – Classificação geral: 4º
7. Aline de Fatima de Moraes – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 3º – Classificação geral: 17º
8. Jorlan Jeronimo Silva de Castro – Ampla concorrência – Classificação geral: 5º
9. Yuri Nascimento Menezes – Ampla concorrência – Classificação geral: 6º
10. Gabrielly Alvim Calixto – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 4º – Classificação geral: 20º
11. Patrik Roniele dos Reis Santos – Ampla concorrência – Classificação geral: 7º
12. Paulo Roberto Alves Junior – Ampla concorrência – Classificação geral: 8º
13. Maraisa Nadiele Nascimento da Silva Santos – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 5º – Classificação geral: 23º
14. Marcos Vinicius de Souza Pereira – Ampla concorrência – Classificação geral: 9º
15. Ana Caroline Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 10º
16. Vicentina Luciene Batista – Ampla concorrência – Classificação geral: 11º
17. Dulcineia dos Santos – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 6º – Classificação geral: 25º
18. Hellen Maria da Silva – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 7º – Classificação geral: 57º
19. Flavia Maria da Silva Silveira – Ampla concorrência – Classificação geral: 12º
20. Elisa Aparecida das Dores Ferreira – Ampla concorrência – Classificação geral: 13º
21. Elizabete Silvano Machado – Reserva de vagas (negros/PcD) – Classificação na cota: 16º / 3º – Classificação geral: 258º



22. Welerson Francisco da Silva – Ampla concorrência – Classificação geral: 14º

Supervisor Pedagógico – Código 504

1. Paulo Henrique da Silva – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 1º – Classificação geral: 1º
2. Marcus Vinicius de Oliveira Messias – Reserva de vagas (negros) – Classificação na cota: 2º – Classificação geral: 3º
3. Elisabete Aparecida – Ampla concorrência – Classificação geral: 2º
4. Marcos Antonio Nunes Avelar Junior – Ampla concorrência – Classificação geral: 4º

Art. 2º As nomeações observam a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no edital do concurso.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 1.634/1991.

Parágrafo único. Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Art. 4º O exercício do cargo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.634/1991.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de março de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Os candidatos nomeados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada à Praça Benedito Valadares, nº 51, no período de **16 de março de 2026 a 20 de março de 2026**, no horário de 13h às 18h, munidos de toda a documentação exigida no Edital nº 001/2025, incluindo documentos pessoais, exames e formulários.

A relação completa da **documentação necessária** encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no **menu Servidores – Documentação Posse/Contratação**, incluindo exames e formulários padrão.

Os candidatos deverão apresentar **documentos originais e 01 (uma) cópia legível**, sem rasuras.

Para melhor organização do atendimento, toda a documentação deverá ser entregue completa no momento da apresentação, não sendo admitido protocolo de documentos parciais.

Os documentos deverão ser organizados na mesma ordem constante na relação de solicitação, a fim de facilitar a conferência e agilizar o atendimento.

Após a entrega e conferência da documentação, anexos e exames, a Divisão de Recursos Humanos realizará o agendamento da Avaliação Médica Pré-Admissional e da Avaliação Psicológica, que verificarão a aptidão física e/ou mental do candidato para o exercício do cargo.

As avaliações deverão ocorrer antes da data da posse, em data a ser posteriormente informada ao candidato.

Dúvidas e informações:

Celular / WhatsApp: (35) 99964-5544

E-mail: recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.954/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026



DECRETO Nº 4.954/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 403, de 09 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a Sra. **ROSA HELENA RIBEIRO**, CPF nº ***453***-53, a partir de 09/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 167/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2023

“PRORROGA LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

Considerando o entendimento do STF, aplicando-se por analogia o previsto no Estatuto do Servidor Público Federal, as mesmas condições aos servidores estaduais e municipais;

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALIANA FLÁVIA CARDOSO ALMEIDA**, matrícula nº 33.299, cargo Servicial, 60 (sessenta) dias de licença gestação, no período de 03/03/2026 a 01/05/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANA LUIZA FERREIRA ALVES DE CASTRO**, matrícula nº 33.213, cargo Nutricionista, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 01/03/2026 a 28/06/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULO MÁRCIO TEIXEIRA ZENITH**, matrícula nº 26.739, cargo Farmacêutico/Bioquímico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSILENE DE CARVALHO BALBINO**, matrícula nº 30.934, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.



Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DARLEY AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula nº 32.787, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADIANE SABRINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.427, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/03/2026 a 23/03/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300 cargo Enfermeiro 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 175/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ SANTOS**, matrícula nº 33.207 cargo Técnico em Enfermagem 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL N.º 3.860/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N.º 3.860/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG no uso de suas atribuições, tendo em vista o



que determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, propõe:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a título de revisão geral anual, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG.

Parágrafo Único: O percentual de recomposição concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do IPCA acumulado do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal